



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 7/COL - PNC/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

*Campus* Colorado do Oeste

### COMUNICADO DE DISPENSA DE COLABORADOR NO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL EM EaD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

Edital nº 19/2020/COL - CGAB/IFRO, de 21 de Julho de 2020

Senhor Heleno Pereira Nunes

A oferta dos Cursos de Formação Inicial no Programa Novos Caminhos envolve características específicas, em razão da forma de atendimento (em EaD) e da duração do processo de ensino e aprendizagem. Exige respostas urgentes, orientações continuadas para o uso de tecnologias, resolução assistida de tarefas e outras formas de suporte aos alunos, professores e/ou outros colaboradores. As plataformas de acesso são reguladas por prazos preestabelecidos, para controle de matrículas, frequência e atendimento aos requisitos do Programa.

A seleção de colaboradores foi realizada para atendimento emergencial às necessidades do Instituto Federal de Rondônia na execução dos cursos propostos. Portanto, não há vínculo empregatício, e a colaboração pode se encerrar a qualquer tempo, em razão de indisponibilidade de recursos, redução do volume de alunos, não atendimento a demandas e outras ocorrências.

Conforme o item 9.4 do Edital nº 19/2020/COL - CGAB/IFRO, de 21 de julho de 2020, “[...] o candidato ou profissional colaborador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso”. Consta no documento de convocação que “[...] a prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade”.

Comunicamos que Vossa Senhoria está dispensado(a) da função para a qual foi convocado(a) pela seguinte razão: descumprimento do anexo IV - Atribuição por Função, alínea c - "Preparar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com 15 dias de antecedência ou conforme o prazo indicado pela Coordenação"; Descumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado em resposta à convocação; Não atendimento às demandas da função em prazo hábil conforme documento SEI (1092175).

A Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail [novoscaminhos.colorado@ifro.edu.br](mailto:novoscaminhos.colorado@ifro.edu.br) e os telefones (69) 98409-9050 e (69) 99945-1906.

Colorado do Oeste, 26 de novembro de 2020.

<p>Willian Mota CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO</p>	<p>Juliana Machado da Silva COORDENADORA ADJUNTA</p>	<p>Marcia Cristina Tesser SUPERVISORA</p>
---	--	---

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Machado da Silva, Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa Novos Caminhos**, em 26/11/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser, Supervisor(a) do Programa Novos Caminhos**, em 26/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Mota, Chefe de Departamento de Extensão**, em 26/11/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1092176** e o código CRC **500A9341**.